

Decreto Municipal nº2626/2016, de 10/02/2016.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 138.919,68 e dá outros recursos.

O prefeito municipal de Salto do Jacuí, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2204/2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 138.919,68 (Cento e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Sessenta e Oito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

| | |
|--|----------------|
| 08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL | |
| 02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE | |
| 1053 - CONSTRUÇÃO DE UBS - CAPÃO BONITO | |
| 819 - 4490.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 138.919,68 |
| 4996 - Construção, reforma ou ampliação de CAPS ou UBS | R\$ 138.919,68 |

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 138.919,68 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recurso 4996)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altenir Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

Daiana A P dos Santos Edtt